



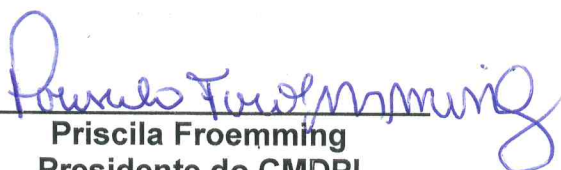
RESOLUÇÃO 028/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 10.125 de 30 de setembro de 2025 e suas alterações vigentes, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a publicação do edital nº 001/2026, de acordo com a redação apreciada e aprovada pelo seu colegiado e cujo conteúdo segue anexo a esta resolução e será publicizado no prazo entre os dias 28/08/2026 e 28/09/2026, no mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, localizada na Rua Rafael Oscar Jost, 1571, na secretaria do CMDPI, e pelo link deste conselho no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/documentos-cmdpi>)

Em Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia 24 de agosto de 2026.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI